Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.181.827,91	3.172.613,67	4.296.466,51	6.456.784,82	3.338.139,18	4.144.475,44	4.138.647,19	4.128.077,71	4.276.830,34	4.745.065,48	4.361.084,39	4.174.056,96	51.414.069,60	0,00
Pessoal Ativo	4.181.827,91	2.721.181,85	4.296.466,51	5.797.903,43	3.338.139,18	3.680.683,05	3.826.334,17	3.842.323,48	3.995.316,57	4.452.372,75	4.070.700,97	3.876.340,60	48.079.590,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.542.816,46	2.108.123,85	3.707.753,63	5.187.805,63	3.338.139,18	3.189.816,23	3.442.504,14	3.455.219,12	3.594.397,94	4.052.173,64	3.677.764,10	3.483.558,57	42.780.072,49	0,00
Obrigações Patronais	639.011,45	613.058,00	588.712,88	610.097,80	0,00	490.866,82	383.830,03	387.104,36	400.918,63	400.199,11	392.936,87	392.782,03	5.299.517,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	451.431,82	0,00	658.881,39	0,00	463.792,39	312.313,02	285.754,23	281.513,77	292.692,73	290.383,42	297.716,36	3.334.479,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	420.578,12	0,00	626.382,21	0,00	439.862,05	243.428,97	242.933,37	234.399,87	234.399,87	237.212,10	238.417,34	2.917.613,90	0,00
Pensões	0,00	30.853,70	0,00	32.499,18	0,00	23.930,34	12.620,35	12.620,35	14.463,72	13.430,79	13.430,79	13.430,79	167.280,01	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.263,70	30.200,51	32.650,18	44.862,07	39.740,53	45.868,23	249.585,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	32.150,15	545.044,18	58.145,42	860.048,21	855.423,53	833.249,19	423.350,21	379.138,84	397.058,89	406.373,28	423.612,89	393.844,85	5.607.439,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.587,15	5.828,02	13.750,24	76.825,38	18.662,40	5.333,33	0,00	0,00	1.525,73	0,00	132,69	3.049,45	132.694,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	774.863,08	267.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.942,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	451.431,82	0,00	658.881,39	0,00	463.792,39	312.313,02	285.754,23	281.513,77	292.692,73	290.383,42	297.716,36	3.334.479,13	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN	24.563,00	87.784,34	44.395,18	124.341,44	61.898,05	97.043,77	111.037,19	93.384,61	114.019,39	113.680,55	133.096,78	93.079,04	1.098.323,34	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.149.677,76	2.627.569,49	4.238.321,09	5.596.736,61	2.482.715,65	3.311.226,25	3.715.296,98	3.748.938,87	3.879.771,45	4.338.692,20	3.937.471,50	3.780.212,11	45.806.629,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	84.199.633,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	84.199.633,78	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	45.806.629,96	54,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	45.467.802,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.941.813,23	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	40.921.022,02	48,60

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMIN., E FINANÇAS

SUEANE CORREIA DE CASTRO
CONTROLADORA

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.410.252,12	49.176.890,32	47.885.080,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.629.874,53	47.658.892,10	46.627.599,07	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	48.629.874,53	47.658.892,10	46.627.599,07	0,00
De Tributos	2.690.266,50	2.535.292,42	2.394.942,88	0,00
De Contribuições Previdênciárias	36.208.076,78	35.870.695,76	35.459.411,20	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.441.281,75	5.191.209,42	4.945.215,65	0,00
Do FGTS	3.705.541,06	3.574.437,43	3.443.821,38	0,00
Com Instituição Não Financeira	584.708,44	487.257,07	384.207,96	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.780.377,59	1.517.998,22	1.257.481,90	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.931.629,82	23.474.582,61	23.928.766,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	18.931.629,82	23.474.582,61	23.928.766,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.912.721,94	24.290.140,82	24.741.366,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	981.092,12	815.558,21	812.600,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	31.478.622,30	25.702.307,71	23.956.314,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.449.996,66	80.317.797,90	84.199.633,78	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	65,08	61,22	56,87	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	40,64	32,00	28,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	96.381.357,48	101.039.560,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	86.743.221,73	90.935.604,49	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	939.642,68	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	232.494,20	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMIN., E FINANÇAS

SUEANE CORREIA DE CASTRO
CONTROLADORA

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	80.317.797,90	84.199.633,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	17.669.915,54	18.523.919,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMIN., E FINANÇAS

SUEANE CORREIA DE CASTRO
CONTROLADORA

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, $1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º $ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, $1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º $ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.199.633,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.471.941,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.124.747,26	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.893.974,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMIN., E FINANÇAS

SUEANE CORREIA DE CASTRO
CONTROLADORA

Período de Referência: MAI a AGO/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	84.199.633,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.806.629,96	54,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	45.467.802,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	42.941.813,23	51,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.956.314,34	29,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.381.357,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.669.915,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.471.941,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.893.974,36	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.098.323,34)

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMIN., E FINANÇAS

SUEANE CORREIA DE CASTRO
CONTROLADORA

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019.

1.APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo "Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN", válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos "Gastos com Pessoal e Encargos", em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que embora ainda esteja bastante comprometido, aponta pela redução em relação ao quadrimestre anterior, porém ainda superando os limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2019, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

a) Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição de Decretos n.os 860/2019 de 02 de janeiro de 2019, que prorroga os efeitos do decreto Nº 845 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 826/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos dos cargos comissionados; e 860 de 02 de janeiro de 2019 que prorroga os efeitos do decreto 846 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 827/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; outros decretos publicados no início do exercício anterior, tais como o nº 788 e 789 de 08 de janeiro de 2018, que visam cortes de gratificações, vantagens e etcs continuam em vigor; todos visando a busca na redução de gasto com pessoal.

b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (Secretaria de Saúde já implantado) e já licitado em fase de implantação para implantação atender as demais secretarias;
c) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando o último termo de alerta emitido pelo TCE RN, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, no primeiro quadrimestre de 2019, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, de 26 de junho e 2019, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazermos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente liquida apurada no período, não compensa essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal se a receita corrente liquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, que é atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, manterá as iniciativas já adotadas no ano de 2018, e nos dois quadrimestres de 2019, reforçará outras novas, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Wilson Gomes Machado Júnior
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Sueane Correia de Castro
Controladora Geral